

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 049/2024
De 21.10.2024
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Supressiva em anexo".

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Andrea Cristina de Oliveira
Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

Elder Knapp
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 25/11/2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

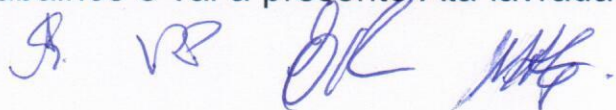
Marcos Pedro Griebler
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Veleda de Paula
Ver^a. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

Ata nº 034/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Marcos Pedro Griebler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 049/2024**, de 21.10.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Marcos Pedro Griebler/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opino favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Supressiva em anexo”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 049/2024
De 21.10.2024
De autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo, com a Emenda Supressiva em anexo".

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Ver. Elder Knapp/MDB (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 25/11/2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ata nº 035/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Maikon Luz Vicente/PDT, Vilson Altmann/MDB e Elder Knapp/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 049/2024**, de 21.10.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Vilson Altmann/MDB o qual emitiu **parecer favorável** – **“Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Supressiva em anexo”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The image shows four handwritten signatures in blue ink. From left to right: the first is a stylized 'Gn', the second is a stylized 'AK', the third is 'Maikon Luz Vicente' written in a cursive script, and the fourth is a stylized 'EB'.